



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 265/2016.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DE RESÍDUOS DE CRUSTÁCEOS NA SÍNTESE DE BIODIESEL”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 089/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013576/2016-45,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DE RESÍDUOS DE CRUSTÁCEOS NA SÍNTESE DE BIODIESEL”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2016 a julho de 2019, tendo como Coordenadora a Professora CLAUDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN e tendo como equipe colaborador: JAMES CORREIA DE MELO, ESTEBAN ESPINOSA VIDAL, VANYA MARCIA DUARTE PASA, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DE NASCIMENTO, ALEXANDRO DA SILVA CAVALCANTI e THAYNAN JOVÊNCIA DA SILVA, cujo objetivo geral é processar resíduos de crustáceos e estudar sua ação catalítica na produção de biodiesel através de reações de transesterificação por catálise heterogênea, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =